

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de investimentos ou equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de investimentos ou equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfenas, órgão responsável por gerir as políticas de preservação ambiental e coordenar os serviços de zeladoria e limpeza urbana. Os recursos visam fortalecer a capacidade operacional da secretaria, melhorando a qualidade dos serviços ambientais e de limpeza pública prestados à população, garantindo maior bem-estar e qualidade de vida no município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Modernização dos equipamentos da secretaria; melhoria da qualidade dos serviços de limpeza pública e preservação ambiental; maior eficiência operacional; melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população de Alfenas.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Totalidade da população do Município de Alfenas beneficiada pelos serviços de meio ambiente e limpeza pública.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 Assinado digitalmente por: MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 CPF: CN = MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 C = BR O = ICIP-Brasil OU = Secretária da Receita Federal do Brasil - FEF, FEF e CPF AL, AC, ONLINE PDF e VS, AR, SAFE CERT - Presencial, 18928698000175 Data: 2026.07.22 14:41:49 -03'00'